

João Monlevade, 11 de Julho de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 570/2023

**Município:** João Monlevade /MG

**Assunto:** Pagamento Procedimento - Autorização do Município

**Fornecedor:** Clinica Radiológica Davi Rezende Ltda

**Procedimento:** Exame Punção da Tireóide (paaf de Tireóide) com Anestésico, guiada por US

**Paciente:** Janaina Rosa Siqueira Abranches

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor Clinica Radiológica Davi Rezende para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame de Punção da Tireóide (paaf de Tireóide) com Anestésico. No Pedido médico foi solicitado apenas Punção de Tireóide (Paaf de Tireóide) comum, sem anestésico. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor via email esclarecendo qual exame foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja faturado o procedimento de **Punção da Tireóide (paaf de Tireóide) com Anestésico , no valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)**, conforme item 10, anexo XIII, contrato nº 055/2023, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG